



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa/MT Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, no uso de suas atribuições, e

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, a singularidade do show contratado, sendo inegavelmente, os mais adequados à necessidade do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, as hipóteses de inexigibilidade de licitação prevista no inciso III, do artigo 25, da Lei Geral de Licitações, a contratação deve ocorrer diretamente com o artista ou através do seu empresário exclusivo, que é aquele que gerencia o artista de forma permanente.

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação,
CONSIDERANDO o preço cobrado pelo referido profissional não foge ao praticado no mercado;

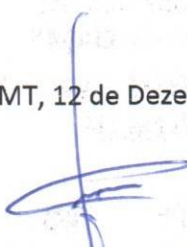
Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se extrato deste despacho (Lei nº. 8.666/93, art. 26).

1- AUTORIZA a Contratação da empresa JGWI ENTRETENIMENTO LTDA para representação artística e exclusiva com a dupla JOÃO BOSCO & GABRIEL, para realização de Show na Festa do MIGRANTE no município de São Pedro da Cipa-MT, ao valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência aos interessados.

São Pedro da Cipa/MT, 12 de Dezembro de 2023.


EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal